
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991; Considerando as recomendações contidas no Parecer 027/2018, datado de 28 de Fevereiro de 2018, e os autos do Processo nº 01/2018 relativo à Adesão a Ata de Registro e Preços – Pregão Eletrônico nº 007/17, na Comunicação Interna nº 01/2018 – Inquérito Administrativo datado de 19 de abril de 2018 bem como o Despacho da Controladoria Interna datado de 25 de abril de 2018;

RESOLVE:

- I. Instaurar Procedimento Administrativo destinado a apurar a prática dos fatos e condutas descritas no Parecer acima referido, para fins de confirmação, se for o caso de sua materialidade e identificação de sua autoria;
- II. Designar os servidores **MARIA DE FATIMA DE ABREU ARRUDA** - Matrícula nº 40102-1, **LILIAN LARISSA DE ALMEIDA SILVA MOURA** - Matrícula nº 0090-1, **HUGO JOSE DE PAULA MARANHÃO** - Matrícula nº 0094-1, os quais deverão observar na condição dos trabalhos, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01/90 e nos demais dispositivos legais aplicáveis ao caso;
- III. A conclusão dos trabalhos deve se dar no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 183, da Lei Complementar Municipal nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Municipal nº 04/98;
- IV. A presente Portaria revoga a Portaria nº 011/2018;
- V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- VI. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de abril de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Índira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:B5E09B2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2018. Edição 2068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>